

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA



1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 053/2014

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 053/2014-SEIL QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL, COM INTERVENIÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ - DER/PR E O MUNICÍPIO DE RIO NEGRO.

O ESTADO DO PARANÁ, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL com sede na Avenida Iguaçu, 420, Rebouças, em Curitiba-PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.937.186/0001-89, neste ato representada por seu Secretário, JOSÉ RICHÁ FILHO, brasileiro, casado, portador do RG nº 180.738.38 SSP/PR e CPF nº 567.562.919-04, com domicílio especial a Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba - Paraná, com interveniência DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANÁ - DER/PR, inscrito no CNPJ nº 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguaçu, 420, Curitiba - Paraná, neste ato representado pelo Diretor Geral, NELSON LEAL JUNIOR, brasileiro, casado, portador do RG nº 3360108-5 e CPF nº 553.265.489-04, com domicílio especial na Avenida Iguaçu, 420, 1º Andar, Curitiba - Paraná, e o MUNICÍPIO DE RIO NEGRO, CNPJ nº 76.002.641/0001-47, com Sede na Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070, Seminário, Caixa Postal nº 63, CEP 83.880-000, Rio Negro - Paraná, neste ato representado pelo seu Prefeito, MILTON JOSÉ PAIZANI, brasileiro, portador do RG nº 1.977.640-9 e CPF nº 616.319.819-00, com domicílio especial na Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070, Seminário, Caixa Postal nº 63, CEP 83.880-000, Rio Negro - Paraná, celebram o 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 053/2014, celebrado em Curitiba, na data de 30/04/2014, que tem por objeto "a pavimentação com bloco sextavado nos seguintes trechos: Trecho 1: estrada do sítio Rauen e Campina dos Andradas, com extensão de 1.800 metros, Trecho 2: ESTRADA DO Lageado dos Vieiras e Matão do Caçador, com extensão de 1.200,00 metros, totalizando 3.000,00 metros de extensão e 18.000,00 m² de área". Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no contido no protocolo integrado nº 12.211.930-0 apenso ao 12.090.354-3, com amparo na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Estadual nº 15.608/2007 e demais Legislações Federais e Estaduais pertinentes, e será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a retomada e ampliação dos prazos de execução, e vigência, bem como a readequação do cronograma físico-financeiro do Convênio nº 053/2014, conforme o Ofício nº 103/2016 (fls. 65) do Prefeito de Rio Negro corroborado pela Chefe do DFIL/SEIL (fls. 78) e a aprovação do Senhor Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística (fls. 79).

Avenida Iguaçu, nº 420,
CEP 80.230-020
Curitiba - Paraná - Brasil
Fone (41) 3304-8500

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 053/2014

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS

Parágrafo Primeiro – Da Execução

Fica retomado e ampliado o prazo de execução do presente Convênio até o dia 01 de abril de 2017.

Parágrafo Segundo – Da Vigência

A vigência deste Convênio perdurará até 28 de setembro de 2017.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

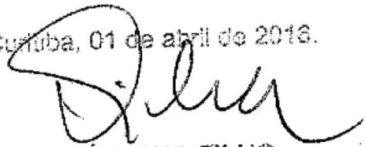
O cronograma físico-financeiro fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 66 deste Convênio.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ratificam-se as demais disposições do Convênio originário e que não modificadas por este Instrumento.

E por haverem justo e contratado, é o presente assinado pelos representantes legais das partes, em 03 (três) vias, como adiante se vê.

Curitiba, 01 de abril de 2016.



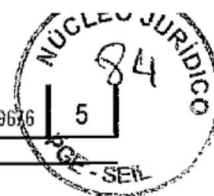
JOSE RICH FILHO
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística



NELSON LEAL JUNIOR
Diretor Geral do DER/PR



MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito de Rio Negro



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 11.973.544-0 e apensos.

DOCUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 050/2014

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR e o Município de Sapopema.

OBJETO: A retomada do prazo de execução e prorrogação da vigência, bem como a readequação do cronograma físico-financeiro do Convênio nº 050/2014.

DO PRAZO

De Execução: Fica retomado o prazo de execução do presente Convênio, o qual perdurará até o dia 15 de outubro de 2016.

Da Vigência: A vigência deste Convênio perdurará até o dia 13 de abril de 2017.

DATA: 1º de abril de 2016.

NELSON LEAL JUNIOR

Diretor Geral do DER/PR

JOSÉ RICHIA FILHO

Secretário/SEIL

30517/2016

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 11.927.419-2

DOCUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 051/2014.

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR e o Município de Wenceslau Braz.

OBJETO: A retomada e redução do prazo de execução, a prorrogação do prazo de vigência, bem como a readequação do cronograma físico-financeiro do Convênio nº 051/2014.

DO PRAZO

De Execução: Fica prorrogado o prazo de execução do presente Convênio até o dia 01 de julho de 2017.

Da Vigência: A vigência deste Convênio perdurará até o dia 28 de dezembro de 2017.

DATA: 1º de abril de 2016.

NELSON LEAL JUNIOR

Diretor Geral do DER/PR

JOSÉ RICHIA FILHO

Secretário/SEIL

30515/2016

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 12.090.354-3 e apensos.

DOCUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 053/2014.

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR e o Município de Rio Negro.

OBJETO: A retomada e ampliação dos prazos de execução e vigência, bem como a readequação do cronograma físico-financeiro do Convênio nº 053/2014.

DO PRAZO

De Execução: Fica retomado e ampliado o prazo de execução do presente Convênio até o dia 01 de abril de 2017.

Da Vigência: A vigência deste Convênio perdurará até o dia 28 de setembro de 2017.

DATA: 1º de abril de 2016.

NELSON LEAL JUNIOR

Diretor Geral do DER/PR

JOSÉ RICHIA FILHO

Secretário/SEIL

30522/2016

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 11.971.896-1 e apensos.

DOCUMENTO: 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 022/2013.

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR e o Município de Congonhas.

OBJETO: A retomada e prorrogação do prazo de execução e prorrogação da vigência, bem como a readequação do cronograma físico-financeiro do Convênio nº 022/2013.

DO PRAZO

De Execução: Fica retomado e ampliado o prazo de execução do presente Convênio até o dia 01 de março de 2017.

Da Vigência: A vigência deste Convênio perdurará até o dia 28 de agosto de 2017.

DATA: 1º de abril de 2016.

NELSON LEAL JUNIOR

Diretor Geral do DER/PR

JOSÉ RICHIA FILHO

Secretário/SEIL

30523/2016

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 11.971.952-6

DOCUMENTO: 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 030/2014

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR e o Município de Iporã.

OBJETO: A retomada do prazo de execução e prorrogação da vigência, bem como a readequação do cronograma físico-financeiro do Convênio nº 030/2014.

DO PRAZO

De Execução: Fica prorrogado o prazo de execução do presente Convênio até o dia 01 de maio de 2017.

Da Vigência: A vigência deste Convênio perdurará até o dia 28 de outubro de 2017.

DATA: 1º de abril de 2016.

NELSON LEAL JUNIOR

Diretor Geral do DER/PR

JOSÉ RICHIA FILHO

Secretário/SEIL

30524/2016

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 12.181.034-9.

DOCUMENTO: 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 047/2014.

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR e o Município de Altônia.

OBJETO: A retomada e ampliação do prazo de execução e a prorrogação da vigência, bem como a readequação do cronograma físico-financeiro do Convênio nº 047/2014.

DO PRAZO

De Execução: Fica retomado e prorrogado o prazo de execução do presente Convênio até o dia 01 de fevereiro de 2017.

Da Vigência: A vigência deste Convênio perdurará até o dia 31 de julho de 2017.

DATA: 1º de abril de 2016.

NELSON LEAL JUNIOR

Diretor Geral do DER/PR

JOSÉ RICHIA FILHO

Secretário/SEIL

30525/2016